

PORTEIRA "P" FCPH Nº 16, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, dos seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - Alexandre Passos Miranda, Assessor Governamental III, DAG 07;
- II - Ana Paula Conche Santos, Assessor Governamental III, DAG 07;
- III - Carmo Kleber de Arruda Dalence, Assessor Governamental III, DAG 07;
- IV - Diego Augusto Farias Rojas, Assessor Governamental II, DAG 06;
- V - Dionizio dos Santos Goncalves Junior, Assessor Governamental III, DAG 07;
- VI - Edelton Mendes Amorim, Assessor Governamental II, DAG 06;
- VII - Francisco Flores Vasquez, Assessor Governamental III, DAG 07;
- VIII - Junior da Silva Adelaido, Assessor Governamental III, DAG 07;
- IX - Levi Kelmo Vilalva da Silva, Assessor Governamental III, DAG 07;
- X - Matheus Pereira Cazarin Silva, Assessor Governamental II, DAG 06;
- XI - Marilene Escobar, Assessor Governamental III, DAG 07;
- XII - Patricia Ximenez Ribeiro, Assessor Governamental III, DAG 07;
- XIII - Paula Kelen Vieira Pereira, Assessor Governamental II, DAG 06;
- XIV - Ravel Ribeiro da Silva Souza, Assessor Governamental III, DAG 07;
- XV - Ronaldo Nascimento De Souza, Assessor Governamental III, DAG 07;
- XVI - Ruy Barbosa de Arruda, Assessor Governamental II, DAG 06;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2020.

Corumbá, 30 de novembro de 2020.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente da FCPH

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b92edce9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>